

REQUERIMENTO N° , DE 2013 - CDH

Requeiro nos termos do art. 73, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo participado como membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada com o objetivo de investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, julgo de fundamental relevância a continuidade dos debates, tendo em vista que o tráfico de seres humanos ainda é um problema sério a ser enfrentado.

Foram observadas inúmeras relações desse tipo de crime com outras violações aos direitos humanos, entre eles a exploração de mão de obra escrava, a exploração sexual comercial e o tráfico de órgãos humanos. E ainda, abusos e violências contra crianças e adolescentes.

Acredito que, juntos, parlamentares e diversos segmentos da sociedade civil, conseguirão desenvolver uma profunda reflexão sobre o tema, sendo possível elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes e propor a integração dessas políticas a nível Federal, Estadual e Municipal.

Sendo assim, com o apoio de todos os que atuam no fortalecimento e na defesa dos direitos humanos, proponho, no âmbito desta Casa, a criação da SUBCOMISSÃO PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE PESSOAS, buscando construir uma estrutura legal que permita ao Estado lutar contra esse tipo de crime odioso.

Sala das Comissões, 06 de março de 2013.

Senador **PAULO DAVIM**